

INDICAÇÃO Nº 078/2017

AUTORIA: VEREADOR ALEX ALVES VIEIRA, JOALDO LIMA DA SILVA E DORIVAL SILVA ANDRADE

ASSUNTO: Criação de Espaço Psicopedagógico nas Escolas, Passe livre em transporte coletivo para acompanhantes de estudantes em tratamento; Medidas para permitir acessibilidade em vias públicas e prédios públicos.

O Vereador que subscreve a presente, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura: **Criação de Espaço Psicopedagógico nas Escolas; Passe livre em transporte coletivo para estudantes e acompanhantes de estudantes em tratamento psicológico e psiquiátrico e Acessibilidade em vias e prédios públicos.**

JUSTIFICATIVA

Criação de espaço psicopedagógico nas escolas

Um dos principais estágios de crescimento e desenvolvimento, a infância e juventude, são vividos em uma escola. É na escola que as pessoas aprendem valores e conceitos que muitas vezes os acompanham por toda a vida. Os principais teóricos do desenvolvimento e aprendizagem são categóricos ao afirmar que são estágios cruciais para a personalidade.

Diante disso, percebe-se a escola como um lugar que potencialmente favorece a aprendizagem. Entretanto, nem sempre as aprendizagens tendem a ocorrer com a facilidade desejada ou esperada, e é nesse contexto que a construção de espaços psicopedagógicos, dotados de equipamentos mínimos e condições para atuação dos profissionais e acolhimentos dos estudantes são fundamentais para o crescimento saudável e a aprendizagem das crianças acompanhadas.

Passe livre em transporte coletivo para estudantes e acompanhantes de estudantes em tratamento psicológico e psiquiátrico

Entendemos que o Poder Executivo deve apoiar as famílias com crianças que fazem tratamento e necessitam de acompanhamento psicológico e psiquiátrico, com a compensação fiscal, para assegurar gratuidade em transporte coletivo, a estudantes e acompanhantes, para realização de procedimentos médicos.

Acessibilidade em vias e prédios públicos.

Respeitar os deficientes é ter toda uma série de cuidados para que eles não sejam excluídos do nosso convívio, e a acessibilidade faz parte desse respeito que devemos ter para com eles. Ela significa: dar, a essas pessoas, o acesso aos mesmos bens e serviços disponíveis para os demais cidadãos.

Os deficientes físicos são brasileiros que também precisam ter acesso às escolas, universidades, ao mercado de trabalho, ao lazer e à cultura, aos locais de culto, edifícios residenciais, comerciais e públicos, e cabe ao Poder Público providenciar os mecanismos de inserção dessas pessoas na sociedade.

Com estes entendimentos, esperamos que o Poder Executivo adote as medidas sugeridas como forma de melhorar a qualidade de vida das pessoas de Itabela, especialmente dos estudantes que precisam de acompanhamento psicopedagógico e deficientes físicos em geral.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 10 de Maio de 2017.

ALEX ALVES VIEIRA
Vereador

JOALDO LIMA DA SILVA
Vereador

DORIVAL SILVA ANDRADE
Vereador